

**PORTARIA IPREM DB 047/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº \*\*\*.942.176.\*\*, matrícula nº 15675, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO (NA I) B-04.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva  
Diretora de Benefícios Interina

